

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 016 - FME, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTRARIA N° 016 - FME, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a C.I. N° 3928/2022, C.I. N° 3930/2022, C.I. N° 3926/2022, C.I. N° 3941/2022, C.I. N° 3921/2022, C.I. N° 3925/2022, C.I. N° 3934/2022, C.I. N° 3945/2022 e C.I. N° 3922/2022 oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADAILSA LOBATO E SILVA	066.254.714-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADERITA CAPITULINO PINHEIRO	922.686.174-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADRIANA SEVERINA TENORIO	083.106.834-56	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADRIANA VICENTE FERREIRA DA SILVA	050.995.544-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALDECY MARIA DA SILVA	380.792.674-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANA PAULA BARBOSA DE FRANCA	810.753.404-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIA JAMILLY DA SILVA BEZERRA	067.240.794-97	AUXILIAR DE SECRETARIA
GERLANE BRAZ DA SILVA	085.563.194-59	AUXILIAR DE SECRETARIA
JULIA GRACIELIE RIBEIRO DA SILVA	072.869.434-48	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 12 de janeiro de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***

Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**6DD596C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2023. Edição 3349  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>